

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2227 - 05 de fevereiro de 2026



Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF
PUBLICAÇÕES SANCULT
PUBLICAÇÕES SEMDES
PUBLICAÇÕES SEMSA
PUBLICAÇÕES SEMFAZ
PUBLICAÇÕES SEMAD
PUBLICAÇÕES SANDEL

pag.: 03 - 06
pag.: 06
pag.: 07
pag.: 08
pag.: 08
pag.: 09
pag.: 09

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0132/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 947/2026 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias do servidor, GEORGE LEONARDO MARTINS MAIA, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a) **GEORGE LEONARDO MARTINS MAIA**, matrícula nº 597600, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionado do Município, no cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

Parágrafo único. Fica vedada a conversão do período de férias em abono pecuniário, salvo mediante justificativa expressa da chefia imediata e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos casos de excepcional interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/31B0-F4E2-C773-C8CF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0133/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 947/2026 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias do servidor, SUSTHENO TORRES CARDOSO JUNIOR, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a) **SUSTHENO TORRES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº 703460, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionado do Município, no cargo de **COORDENADOR DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLA/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

Parágrafo único. Fica vedada a conversão do período de férias em abono pecuniário, salvo mediante justificativa expressa da chefia imediata e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos casos de excepcional interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F8F6-8ACE-479F-EF4E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0134/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 1.658/2026 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias do servidor, NOABSON LUCAS SERRA SOUZA DE SOUSA, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a) **NOABSON LUCAS SERRA SOUZA DE SOUSA**, matrícula nº 705093, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionado do Município, no cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA – SANPESC/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 02 a 31 de março de 2026.

Parágrafo único. Fica vedada a conversão do período de férias em abono pecuniário, salvo mediante justificativa expressa da chefia imediata e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos casos de excepcional interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/54C1-12D0-8C93-0D7B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0135/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR EVELLEN CRISTINA MENDES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL I, DAS – 1**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/38D6-EEA2-E662-4398>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0136/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **FRANCYNARA COUTINHO DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) GOVERNAMENTAL III, DAS – 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/38D6-EEA2-E6B2-4398>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0138/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **RAIANE DE AGUIAR SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL IV, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/38D6-EEA2-E6B2-4398>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0137/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JOÃO VICTOR FARIAS OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL II, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/38D6-EEA2-E6B2-4398>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0139/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LETICIA TAVARES PICANÇO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL III, DAS – 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4A3E-E980-D296-50E0>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0140/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVELLEN CRISTINA MENDES DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL IV, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE - SANJUV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4A3E-E980-D296-50E0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0142/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RONALDO CASTRO CORRÊA, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA E PATRIMÔNIO, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CD3A-0853-85DF-0965>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0141/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DAIANNE DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CD3A-0853-85DF-0965>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0143/2026 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAIANNE DE ALMEIDA, para o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA E PATRIMÔNIO, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4F1A-87B8-8FAA-39AB>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0144/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MATHEUS GAMA PINHEIRO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CC4D-5609-EA80-BD88> e informe o código CC4D-5609-EA80-BD88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0146/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SUANE PEREIRA DE LIMA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AEB3-F0DD-DFB0-9B7D> e informe o código AEB3-F0DD-DFB0-9B7D



PUBLICAÇÃO SANCULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0145/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **SUANE PEREIRA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DO BEM ESTAR ANIMAL, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/58E9-C844-4550-BF49> e informe o código 58E9-C844-4550-BF49



Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

PORTARIA Nº 003/2026 – GAB/SANCULT

A **Diretora Presidente da Fundação de Cultura – SANCULT**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Senhor Prefeito, através do **Decreto nº 1656/2025 GAB/PREF/PMS**.

RESOLVE:

Artigo Primeiro – CONSTITUIR a comissão responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo nº 025/2025, “**CARNASANTANA 2026**”, que ocorrerá de 14 à 17 e 21 de Fevereiro de 2026.

Parágrafo Primeiro – CONSTITUIR a Comissão do Carnaval do Município de Santana “**CARNASANTANA 2026**”.

Artigo segundo – A comissão será composta dos seguintes membros:

- Membro – Ana Claudia Cardoso de Azevedo – Presidente da comissão - SANCULT
- Membro – Raulan da Silva Costa - SANCULT
- Membro - Giulliano de Souza Monteiro - SANCULT
- Membro - Rafaella da Silva Macedo- SANCULT
- Membro- Daniele Viana de Araujo – SANCULT
- Membro – Fábio da Silva Fonseca – SANCULT
- Membro – Miracildo dos Santos- CONSELHO DE CULTURA-CMPC
- Membro- Andressa Cordeiro Almeida- CONSELHO DE CULTURA-CMPC
- Membro- Vinicius da Silva Macedo- CONSELHO DE CULTURA-CMPC

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

Santana (AP), 05 de Fevereiro de 2026.

ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Diretora Presidente - SANCULT.
Decreto nº 1656/Agos./2025 GAB/PMS-Santana/AP

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0B86-F97E-70B3-4E2D>



PUBLICAÇÕES SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES E EMPREENDEDORES PARA COMÉRCIO TEMPORÁRIO NO CARNAVAL 2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO n. 01/2026 - SEMDES/PMS

A Prefeitura Municipal de Santana, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES, torna público o Resultado final do edital de Credenciamento n. 01/2026, conforme segue.

- Os candidatos foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital n. 01/2026, divididos entre os setores de atuação e a lista de espera (cadastro reserva).

1. RESULTADO POR SETOR

Abaixo, os candidatos aptos a exercerem suas atividades comerciais:

N.	SETOR A – (ÁREA INTERNA)
01	LUCÉLIO PEREIRA DA MOTA
02	RAIANA SOUSA DA SILVA
03	ANGÉLICA ALMEIDA DE CARVALHO
04	JULIO CESAR DIAS DA SILVA
05	KEIZE PADILHA DE SOUZA
06	EDVAN CARVALHO DOS SANTOS
07	LORIVANI DA SILVA BORGES
08	CAMILA GONÇALVES DA SILVA
09	ALEX PACHECO GOMES
10	ELIANE DOS SANTOS VIDAL DA SILVA
11	CAMILA BALIEIRO CORREA
12	HILARY MARCELLI CAMPOS DE DEUS
13	CLEBER DA SILVA DE JESUS
14	TAYSSA ALLYNNE PEREIRA RACHID
15	BENEDITA WALCIRENE LIMA DA SILVA
16	MANOEL ARIVALDO MONTEIRO DA SILVA
17	RAYANE AZEVEDO DA SILVA
18	GLEICIANE CORREA CARVALHO
19	ZENEIDE DE SOUZA MAGALHÃES

Assinado por 1 pessoa: ROBSON BARBOSA DE PAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6EFD-9BA8-CFFE-7BCC>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES

20	ELISVALDO MORAES BARROS DE OLIVEIRA
21	JOSIVANE DO SOCORRO MARTINS FARIAS
22	JOSÉ SALES DA SILVA
23	IOZETE GOMES DA SILVA
24	ELEN MARIELLE PEREIRA VASCONCELOS
25	CLODOALDO DOS SANTOS FERNANDES
26	ROSANGELA PACHECO DA COSTA
27	JEFESON ARAÚJO ALVES
28	BENEDITO AIRES DE BRITO
29	ROSANA DA ASSUNÇÃO VIANA
30	ELIDELMA RAMOS VIANA
31	MAYARA LOBO BONTA
32	ELIZ BARROS DE ALMEIDA
33	DIEGO DE SALES ROSENDO
34	FRANCILENE ALVES DA SILVA
35	MARILEIDE RODRIGUES DUARTE
36	DANIELLE CRISTINE ARAUJO DE SOUZA
37	ISRAEL DE OLIVEIRA CHERMONT
38	MESSIAS DE SOUZA FERREIRA
39	ALERRANDRO SENA MARQUES
40	FELIPE PRIMAVERA ALVES
41	NAILSON VALENTE BARROS
42	SALOMÃO FAGUNDES TAVARES NUNES
43	JOSEANE LOBATO DOS REIS
44	ANTONIA CARNEIRO DOS SANTOS
45	MARINALDO DUARTE SOUZA
46	RAYANE NUNES SOUZA
47	WALDAIR ROCHA DOS REIS
48	WANNIE SAMILLY DE SOUSA ALBERTO
49	FABIO BRITO RODRIGUES
50	BENEDITA WANILDE LIMA DA SILVA
51	GABRIEL LUAN DO NASCIMENTO GONÇALVES
52	DANIELLY FERREIRA OLIVEIRA
53	SILIOEL DE MELO E MELO
54	JOSÉ DIAS DA PAIXÃO
55	CHEILA NASCIMENTO DIAS
56	IZACLEIA RAMOS PIRES MEDEIROS

Assinado por 1 pessoa: ROBSON BARBOSA DE PAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6EFD-9BA8-CFFE-7BCC>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES

57	CRISTIANE GONÇALVES CARDOSO
58	DANNILSON BORGES TORRES
59	RAFAEL AGUIAR PINHEIRO
60	ADRIANO DE JESUS LOBATO FERREIRA
61	MARTINEZA BENJAMIM DE SOUZA
62	CRISTINA VITORIA VILHENA DA SILVA
63	FRANCIANE CHUCRE BARROS
64	ANDREA LOPES PASSOS
65	RONNI DOS SANTOS FERREIRA
66	AMANDA MARQUES NERY
67	RAILANE VASCONCELOS DOS SANTOS
68	OZIEL CASTOR MELO
69	JOSÉ LUIS NASCIMENTO CABRAL
70	SANDRA MIRANDA MENDES

N.	SETOR B – (ÁREA EXTERNA)
01	JULIO FURTADO DA SILVA
02	JOSEMAX NASCIMENTO GUERRA
03	GABRIEL SILVA DA COSTA
04	RODRIGO GOES BARBOSA
05	PEDRO DOS SANTOS PEREIRA
06	DIOLENA DOS SANTOS PEREIRA
07	FABRICIANO FEITOZA DA SILVA
08	JOSE RODRIGO ALVES DA SILVA
09	ALTINA DOS SANTOS MARTINS
10	LEANDRA CRISTINA SANTOS DA SILVA
11	JOSE CONCEIÇÃO
12	LUIZ DANIEL CARVALHO QUINTELA
13	SILAS DE MORAES BARBOSA
14	VALDENILSON NUNES RODRIGUES
15	MARIO BENTO DA SILVA
16	MARCELO CORRÊA GOMES
17	DANIELE BAIA LOPES
18	DANIEL MARTINS PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON BARBOSA DE PAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6EFD-9BA8-CFFE-7BCC>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES

19	ORIVALDA DOS SANTOS MARTINS
20	PAULO FERREIRA VASQUE
21	DANIELY RODRIGUES QUINTELA
22	ALICE MARTINS PEREIRA
23	WALMIR CARDOSO MARTINS
24	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
25	ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA MORAES
26	WEMERSON DO NASCIMENTO BRAGA
27	RENAN LUIS BATISTA DA SILVA
28	BRUNO MAIKE FERNANDES DA SILVA
29	EDILSON PINTO MEDEIROS
30	ADRIELE GUIMARÃES DOS ANJOS

2. RESULTADO CADASTRO RESERVA

Os candidatos foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital, divididos entre os setores de atuação e a lista de espera (cadastro reserva). Houve formação de cadastro reserva Apenas para o Setor B, assim, conforme ditames do edital, os candidatos constantes no **Cadastro Reserva** deverão aguardar a desistência dos selecionados do Setor B ou a disponibilidade de mais espaços disponíveis, para possível convocação, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição abaixo:

N.	SETOR B – CADASTRO RESERVA
31	NIVALDO BARROS DOS SANTOS
32	RONAN COSTA VAZ
33	DEYZIANE SILVA BAIA COUTO

As demais informações e cronograma constantes no Edital n. 01/2026 – SEMDES/PMS, seguem inalterados.

Santana-AP, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Robson Barbosa de Paes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES
Decreto n. 0265/2025 – GAB/PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ROBSON BARBOSA DE PAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6EFD-9BA8-CFFE-7BCC>



PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 012/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 20.482/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a suspensão de férias do servidor, do mês de Janeiro/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o usufruto de 12 dias de férias da servidora MARITZA JACQUELINE NEVES ANTUNES, Chefe do Departamento de Contrato e Convênios, com matrícula 705205, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Contratos e Convênios, a contar de 01 à 12 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. O período de usufruto das férias suspensas a contar de 13 de janeiro à 12 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à contar de 01 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6E94-B622-34DC-0D52>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 044/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 192/2026 de 27 de janeiro de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA JOSE DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699204-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial, pelo período de 90 dias a partir de 13 de janeiro de 2026 à 12 de abril de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 13 de janeiro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5198-CF49-5822-A61C>



PUBLICAÇÃO SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE/SEMFAZ/PMS

Av. Jose de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMFAZ/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026 – 1DOC – SEMFAZ/PMS

EMENTA: Justificativa pertinente à Contratação da empresa L C DE SOUZA RIBEIRO, mediante Dispensa de Licitação, com a escolha da modalidade “Contratação Direta”, com fundamentação no ART. 72 e ART. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral, café, açúcar e gás liquefeito de petróleo – GLP)

JUSTIFICATIVA: Considerando a conveniência e oportunidade, RATIFICO na forma da Lei Nº 14.133/2021 a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, em razão do valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com a escolha da proposta mais vantajosa para o Erário público Municipal. (Dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art.72 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: L C DE SOUZA RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.083.793.0001-55

VALOR: Valor global de R\$19.633,00(Dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2025.000 – Manutenção das Atividades Administrativa da SEMFAZ, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fonte do Recurso: 001.001 Recursos Próprios do Município.

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite estabelecido no artigo 106 da lei 14.133/2021, havendo disponibilidade orçamentária no ano da renovação, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

DANIEL DOS SANTOS
FREIRE

DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Decreto. Nº 0884/2024 – GAB/PREF/ PMS

Santana, 05 de fevereiro de 2026

Assinado de forma digital por DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Dados: 2026.02.05 11:20:21 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BCDE-CE33-6E1D-3B75>



PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o período de Licença como Prêmio por Assiduidade ao Serviço concedido por meio da PORTARIA Nº 340/2021 – GAB/SEMAD/PMS, alterada pela PORTARIA Nº 217/2022 – GAB/SEMAD/PMS, publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a suspensão do terceiro período da referida licença pela PORTARIA Nº 353/2024 – GAB/SEMAD/PMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 1855, de 30 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Memorando 712, de 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Licença como Prêmio por Assiduidade ao Serviço à Servidora MIDIAM DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 30201, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH, para usufruto no período de 1º a 31 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/08/2013 a 07/08/2018.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AC55-7B81-8D80-C303> e informe o código AC55-7B81-8D80-C303



PUBLICAÇÃO SANDEL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



PORTARIA Nº 001/2026 – SANDEL/PMS

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, I e II da Lei Orgânica Municipal nº 723/1992, e Decreto de nomeação nº 1838/2025-PMS, e ainda,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Relatório de Gestão, conforme a Decisão Normativa nº 029 de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa nº 01 de 2017 TCE e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico da Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025, da Secretaria Municipal Extraordinária de Desporto e Lazer – SANDEL, referente ao exercício 2025.

Art. 2º - A Comissão de elaboração do Relatório de Gestão do Ano de 2025 será composta pelos seguintes servidores:

Nº	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	CARGO	MATRÍCULA
01	Rosivaldo Santiago Braga	Presidente	Comissionado	14174-2
02	Enílton do Socorro Nunes Cardoso	Secretário	Efetivo Federal	3359916
03	Mateus Silva de Araújo	Membro	Efetivo Federal	3295867
04	Luzival da Silva Nonato	Membro	Comissionado	599838-10

Art. 3º - DETERMINAR a todos os titulares das unidades desta Secretaria Municipal Extraordinária de Desporto e Lazer, responsáveis por todas as informações a serem disponibilizadas no Relatório de Gestão a ser elaborado e publicado, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - ESTABELECEER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes e a para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 03 de fevereiro de 2026.

Jose Rosivaldo da Silva Brandão
Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
Decreto Municipal nº 1838/2025 – GAB.PREF./PMS

E-mail: sandel@santana.ap.gov.br



CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM ALMA DE TODOS



Prefeitura de SANTANA